PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI Nº Em 18 de março de 2021.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de 293.503,64.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sansiono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R$ 293.503,64 (duzentos e noventa e três mil, quinhentos e três reais e sessenta e quatro centavos), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo único - Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 2.015/2020.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nas dotações orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, §1º, Item I, da Lei 4.320 de 17 março de 1964.

Artigo 3º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 18 de março de 2021.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	**FICHA**	**DESPESA**	**REFORÇO**
FMAS			
35.01 - 08.244.0006.2.166	1524	3390.39	83.373,40
35.01 - 08.244.0006.2.045	1525	3390.32	128.940,42
35.01 - 08.244.0069.1.074	1526	4490.52	50.000,00
35.01 - 08.122.0029.2.095	1527	3390.30	31.189,82
		TOTAL	**293.503,64**

República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Quissamã

SECRETARIA DE FAZENDA – SEMFA

JUSTIFICATIVA AO PL DE 18 DE MARÇO DE 2021 - VALOR TOTAL: R$ 293.503,64

MENSAGEM Nº 0013/2021

ASSUNTO: Abertura de Crédito Adicional Especial - **Superávit Financeiro**

Segue necessidade de novas dotações orçamentárias, no âmbito da Lei nº 2.015/2020, apresentada pela Unidade Orçamentária, conforme especificações abaixo:

REFORÇO (contas a serem criadas)

ÓRGÃOS ORÇAMENTÁRIOS				
UNIDADES	**FICHA**	**ELEMENTO**	**FONTE**	**FINALIDADE**
Fundo Municipal de Assistência Social	1524	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	416	Estruturação da rede de serviços de proteção social básica – ampliação do CRAS.
Fundo Municipal de Assistência Social	1525	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	324	Aquisição de materiais de distribuição gratuita como kits de higiene e limpeza aos munícipes que se encontram em vulnerabilidade social e econômica, cadastrados nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, do município.
Fundo Municipal de Assistência Social	1526	Equipamentos e Material Permanente	324	Aquisição de mobílias e equipamentos eletrônicos para os Centros de Referência de Assistência Social – CRAS.
Fundo Municipal de Assistência Social	1527	Material de Consumo	323	Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, para os profissionais das unidades públicas de atendimento do SUAS.

Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda